

ATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2026

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através deste Ato Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação - CPH, para atuarem em Processos Seletivos da rede pública estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução n.º 7.093/2025 – GS/SEED e na Lei n.º 14.274/2003, que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais no âmbito público estadual.

NOME	CPF	SEGMENTO	
Manoel do Carmo da Motta Filho	070.830.589-03	Núcleo Regional de Educação - Assessor Pedagógico	Titular
Rosane Ines Dal Bosco Baggio - Suplente	900.595.819-72	Núcleo Regional de Educação - Formadores em Ação	Suplente
Sônia Soster	802.084.799-53	Núcleo Regional de Educação - GARH	Titular
Fabrcia de Souza Silva	043.371.699-11	Núcleo Regional de Educação - GARH	Suplente
Claudia Cristina Borba de Barros	004.642.689-23	Sociedade Civil - Movimento Negro	Titular
Marcia Garcia - Suplente	024.946.749-64	Sociedade Civil - Movimento Negro	Suplente
José Lucio da Silva Machado	955.328.389-68	Universidade Pública	Titular

Art. 2º A função da Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação – CPH será de receber e observar o candidato de posse do documento de autodeclaração de pertencimento étnico-racial preenchido de próprio punho e homologar ou não o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na presente data, sendo revogada as disposições em contrário.

(Francisco Beltrão/PR), (08/04/2026).



Azemir Muller

RG nº 8.208.194-1

Decreto nº 11.913, de 12/11/2025 - DOE 12.028 de 12/11/2025